



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 133/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja notificada a empresa contratada para o fornecimento da merenda escolar, para que cumpra com a entrega dos alimentos dentro do prazo determinado.

Indica ainda seja alinhado entre as Secretarias Municipais para que façam os pedidos dos alimentos na mesma data.

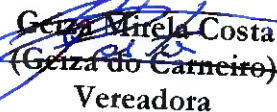
JUSTIFICATIVA

Após queixa de pais de alunos, que alegaram que não houve carne na merenda escolar durante alguns dias, e em conversa com a Secretária da Educação, a mesma informou que ocorreu atraso devido ao fato da empresa esperar juntar uma certa quantidade de alimentos para o transporte para compensar o frete.

Solicito assim, que seja feita a notificação da empresa, bem como que as Secretarias encaminhem seus pedidos de alimentos simultaneamente, para evitar este tipo de situação.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 31 de agosto de 2022.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º 133

DATA: 31/08/22 Hrs: 15:00

ASS: 